

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PLANILHA - MÉDIA DE PREÇO

PLANILHA DE VALORES

			COLETE	COTAÇÃO 1 EMPRESA CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CATUCHOS	COTAÇÃO 2 EMPRESA GLÁGIO DO BRASIL	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
	ITEM	QUANT	TAM FEMININO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO		
LOTE 01	1	9	PP	R\$ 2.279,00	R\$ 3.550,00	R\$ 2.914,50	R\$ 26.230,50
	2	16	P	R\$ 2.577,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.138,50	R\$ 50.216,00
	3	15	M	R\$ 3.008,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.454,00	R\$ 51.810,00
	4	4	G	R\$ 3.255,00	R\$ 4.100,00	R\$ 3.677,50	R\$ 14.710,00
	5	3	GG	R\$ 3.537,00	R\$ 4.350,00	R\$ 3.943,50	R\$ 11.830,50
			TAM MASCULINO				
	6	6	PP	R\$ 2.467,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.083,50	R\$ 18.501,00
	7	49	P	R\$ 3.241,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.570,50	R\$ 174.954,50
	8	110	M	R\$ 3.464,00	R\$ 4.100,00	R\$ 3.782,00	R\$ 416.020,00
	9	60	G	R\$ 3.920,00	R\$ 4.300,00	R\$ 4.110,00	R\$ 246.600,00
	10	20	GG	R\$ 3.975,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.237,50	R\$ 84.750,00
	11	8	EGG	R\$ 4.026,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.363,00	R\$ 34.904,00
TOTAL		300		R\$ 35.749,00	R\$ 44.800,00		

VALOR

R\$ 1.130.526,50

A Adoção dos Procedimentos Legais

Jair Barata Guimarães
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1.661/2017 - GP



Ribeirão Pires, 02 de setembro de 2019.
COT-0055/19.4

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ESTADO DE BELÉM DO PARÁ

Apresentamos abaixo nossos preços informativos para fornecimento dos produtos solicitados por V.Sas., conforme seguem:

**DADOS DO
FORNECEDOR
PARA EMISSÃO
DO EMPENHO /
CONTRATO:**

Companhia Brasileira de Cartuchos
Av. Buarque de Macedo, 3.133, Bairro Faxinal, Montenegro, RS, Cep: 95780-000
Telefone: (11) 2139-8290 Fax: (11) 2139-8340
C.N.P.J. (MF): 57.494.031/0010-54
Inscrição Estadual: 78.0069.463
Banco: Bradesco: C/C.: 72.200-6 Ag: 3.398-7
São Bernardo do Campo – SP

ESPECIFICAÇÃO

Colete à Prova de Balas Nível II Ostensivo, confeccionado em material leve e flexível para proteção simultânea contra ataques de objetos e ou instrumentos pontiagudos (SPIKE), com energia de impacto E1 igual a 33 Joules +/- 0,60 e E2 igual a 50 Joules +/- 0,70 (OVERTEST), de acordo com o Nível 2 da Norma NIJ 0115.00 e contra perfuração de projéteis de armas de fogo, Calibre .357 Magnum JSP com velocidade de 425 m/s (+15m/s) e massa de 10,20g(158 grains) e 9mm FMJ com velocidade de 358 m/s (+15m/s) e massa de 8,0g(124 grains), de acordo com o Nível II da Norma NIJ-0101.03, para proteção frontal (tórax e abdômen), dorsal (costas), de forma que permitindo a proteção das partes vitais obedecendo as normas exigidas pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, por meio do Campo de Provas de Marambaia. Painéis balísticos (Frontal e Dorsal) confeccionados em material leve e recobertos por uma capa de nylon resinado (Capa Interna) para proteção de líquidos como chuva e suor. Capa externa, confeccionada em tecido Rip Stop, em formato de envelopes para introdução dos painéis balísticos com sistema de fixação e ajuste ao corpo do usuário, através de fita aderente tipo velcro, medindo no mínimo 05 (cinco) cm de largura e permitir no mínimo 10 (dez) cm de ajuste, facilitando o ajuste e compensando o movimento do corpo e ainda, regulagem de altura efetuada por alças nos ombros, com no mínimo 10 (dez) centímetros de comprimento e 05 (cinco) centímetros de largura. Dimensões dos painéis balísticos conforme padrão CBC.

Item	UN.	Descrição	Marca/ Modelo	Qtd.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	Um.	Colete Balístico Nível II Ostensivo Masculino Tamanho PP	CBC / 13022	06	2.467,00	14.802,00
02	Un.	Colete Balístico Nível II Ostensivo Masculino Tamanho P	CBC / 13022	49	3.241,00	158.809,00
03	Un.	Colete Balístico Nível II Ostensivo Masculino Tamanho M	CBC / 13022	110	3.464,00	381.040,00
04	Un.	Colete Balístico Nível II Ostensivo Masculino Tamanho G	CBC / 13022	60	3.920,00	235.200,00
05	Um.	Colete Balístico Nível II Ostensivo Masculino Tamanho GG	CBC / 13022	20	3.975,00	79.500,00
06	Un.	Colete Balístico Nível II Ostensivo Masculino Tamanho EXG	CBC / 13022	08	4.026,00	32.208,00
07	Un.	Colete Balístico Nível II Ostensivo Pref. Feminino Tamanho PP	CBC / 13022	09	2.279,00	20.511,00
08	Un.	Colete Balístico Nível II Ostensivo Pref. Feminino Tamanho P	CBC / 13022	16	2.577,00	41.232,00
09	Un.	Colete Balístico Nível II Ostensivo Pref. Feminino Tamanho M	CBC / 13022	15	3.008,00	45.120,00
10	Un.	Colete Balístico Nível II Ostensivo Pref. Feminino Tamanho G	CBC / 13022	04	3.255,00	13.020,00
11	Un.	Colete Balístico Nível II Ostensivo Pref. Feminino Tamanho GG	CBC / 13022	03	3.537,00	10.611,00

- Impostos:** ICMS incluso nos preços acima. IPI - Alíquota de 0%.
- Prazo de Garantia:** 01 (um) ano contra defeitos de fabricação e de 06 (seis) anos de validade dos painéis balísticos, a contar da data de entrega do material, sendo que a empresa se compromete em caso de qualquer defeito que não seja oriundo de uso ou armazenamento indevido a consertar ou substituir o (s) material (is) que apresentar (em) defeito.
- Prazo de Entrega:** Até 150 (Cento e cinquenta) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho, contrato e autorização do Exército, devendo prevalecer a contagem do prazo de entrega a partir da data do último documento recebido pela empresa. Para contratações que tiverem o prazo de entrega iniciado a partir da data do último documento recebido pela empresa a partir do mês Novembro/19, informamos que serão necessários 45 dias adicionais no prazo de entrega devido ao período de férias coletivas programadas para o final do exercício de 2019.

Av. Humberto de Campos, 3220 - 09426.900 - Ribeirão Pires - SP - Brasil
+55 11 2139 8200 | cbc.com.br



- **Obs. 1:** Os preços mencionados acima não são válidos como cotação de preços e estão sujeitos a alteração de acordo com as variações cambiais.
- **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,
COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS


João Carlos Sanchez de Oliveira Junior
Gerente de Negócios Institucionais

Cotação de Venda

Glágio do Brasil Proteção Ballística Eireli
Endereço: Rua Campos Sales, 166
Cidade: Belo Horizonte
CNPJ: 66.260.415/0001-02

Fone: 3132954843 /
Site: glagio.com.br

Estado: MG
I.E.: 062773533.00-05

Fax:

Página 1/1

L27993145000197-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL-PA
Endereço: AV. VP 08 FOLHA 26, QUADRA 07, LOTE 04, SUBSOLO
Bairro: NOVA MARABA
Estado: PA
CNPJ: 27.993.145/0001-97

Data de entrega: 16/12/2019
Transportadora:

Cidade: MARABA
CEP: 68509060
I.E.:

Nº do documento: 191

Data do documento: 16/09/2019

Vendedor / Comprador: -Nenhum vendedor-

Condições de pagamento: A vista

Finalidade:

Tipo do Frete:

Sem Frete

Valor:0,00

Item	Código	Descrição	Part Number	Un.	Quant.	Vlr. Unit. s/ Imp.	IPI	ICMS OP	ST	Desc.	Vlr. Unit. c/Imp	Valor Total	Data de Entrega
1	CPB022	COLETE BALISTICO NIVEL II - MULTIAMEACA - PP PREF. FEMININO		UN	9,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.550,00	31.950,00	
2	CPB023	COLETE BALISTICO NIVEL II - MULTIAMEACA - P PREF. FEMININO		UN	16,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	59.200,00	
3	CPB024	COLETE BALISTICO NIVEL II - MULTIAMEACA - M PREF. FEMININO		UN	15,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	58.500,00	
4	CPB025	COLETE BALISTICO NIVEL II - MULTIAMEACA - G PREF. FEMININO		UN	4,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	16.400,00	
5	CPB026	COLETE BALISTICO NIVEL II - MULTIAMEACA - GG PREF. FEMININO		UN	3,00	4.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.350,00	13.050,00	
6	CPB022	COLETE BALISTICO NIVEL II - MULTIAMEACA - PP		UN	6,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	22.200,00	
7	CPB023	COLETE BALISTICO NIVEL II - MULTIAMEACA - P		UN	49,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	191.100,00	
8	CPB024	COLETE BALISTICO NIVEL II - MULTIAMEACA - M		UN	110,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	451.000,00	
9	CPB025	COLETE BALISTICO NIVEL II - MULTIAMEACA - G		UN	60,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	258.000,00	
10	CPB026	COLETE BALISTICO NIVEL II - MULTIAMEACA - GG		UN	20,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	90.000,00	
11	CPB027	COLETE BALISTICO NIVEL II - MULTIAMEACA - EG		UN	8,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	37.600,00	
Observações do pedido:										Valor dos produtos:			
										Frete:			
										Outras despesas:			
										Valor total:			
										1.229.000,00			
										0,00			
										0,00			
										1.229.000,00			

Luiz Paulo R. Lopes
Glágio do Brasil Ltda

Data da aprovação

Assinatura





PROCESSO Nº 201700016002256

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

Aos 3 dias do mês de setembro de 2018, pelo presente instrumento, a **DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - DGAP**, ÓRGÃO GERENCIADOR, inscrita no CNPJ: 29.394.729/0001-71, transformada pela Lei nº 19.962, de 03 de janeiro de 2018, com endereço na Avenida 85, nº 745, 42º Andar, Ed. Fátima, Setor Sul, Goiânia – Goiás – CEP: 74.080-010, neste ato representada por seu Diretor Geral, **EDSON COSTA ARAÚJO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº. 11832 PM/GO e inscrito nº. CPF/MF sob o nº. 247.038.421-49, nomeado para o Cargo pelo Decreto de 03 de janeiro de 2018, resolve REGISTRAR O PREÇO do fornecedor abaixo indicado, doravante denominado FORNECEDOR, vencedor do **Pregão Eletrônico SRP nº 105/2017**, nos termos Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações e subsidiariamente, no que couber, pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, o Decreto Estadual nº 7.437, de 06 de setembro de 2011, o Decreto Estadual nº. 7.468, de 20 de outubro de 2011, pelo Decreto Estadual nº. 7.466 de 18 de outubro de 2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLETE CORRECCIONAL NÍVEL II**, conforme os Anexos I e II do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo 1º – A partir desta data ficam registrados nesta Ata, observada a ordem de classificação, os preços do FORNECEDOR, primeiro colocado para o lote, conforme tabela abaixo:

PRIMEIRO COLOCADO:

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CNPJ 57.494.031/0010-54

LOTE ÚNICO – COLETE CORRECCIONAL NÍVEL II.					
Item	Especificação	Und.	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
01	Colete correccional nível II, masculino, tamanho P	und.	45	R\$ 3.144,00	R\$ 141.480,00
02	Colete correccional nível II, masculino, tamanho M	und.	510	R\$ 3.396,00	R\$ 1.731.960,00
03	Colete correccional nível II, masculino, tamanho G	und.	408	R\$ 3.674,00	R\$ 1.498.992,00
04	Colete correccional nível II, masculino, tamanho GG	und.	117	R\$ 4.046,00	R\$ 473.382,00
05	Colete correccional nível II, masculino, tamanho EG	und.	18	R\$ 4.494,00	R\$ 80.892,00
06	Colete correccional nível II, masculino, tamanho EGG	und.	03	R\$ 4.503,00	R\$ 13.509,00



ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Gerência de Contrato, Convênio e Licitação



07	Colete correccional nível II, feminino, tamanho PP	und.	18	R\$ 2.632,00	R\$ 47.376,00
08	Colete correccional nível II, feminino, tamanho P	und.	45	R\$ 2.787,00	R\$ 125.415,00
09	Colete correccional nível II, feminino, tamanho M	und.	30	R\$ 3.196,00	R\$ 95.880,00
10	Colete correccional nível II, feminino, tamanho G	und.	06	R\$ 3.228,00	R\$ 19.368,00
Valor total do lote (itens 01 à 10) – R\$ 4.228.254,00 (Quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)					

Parágrafo 2º – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir. O FORNECEDOR, em igualdade de condições, tem direito à preferência para a contratação, dentro dos limites previstos, do prazo de validade estabelecido e das condições da proposta, tantas vezes quantas necessitar a Administração.

Parágrafo 3º – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás. Durante seu prazo de validade as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração para que se efetuem as contratações nas oportunidades e quantidades necessárias, até o limite estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

Parágrafo 1º – Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato.

Parágrafo 2º – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não seja partícipe, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo 3º – Os órgãos e as entidades que não participaram do registro de preços quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar seu interesse junto ao ÓRGÃO GERENCIADOR, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Parágrafo 4º – Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto, desde que não haja prejuízo às obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo 5º – A liberação de adesão para órgãos e entidades não participantes, integrantes da administração estadual, não poderá exceder, na sua totalidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos originalmente registrados na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo 6º – A liberação de adesão a outros entes federados não poderá exceder, na sua totalidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos originalmente registrados na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo 7º – A Ata de Registro de Preços será assinada pela autoridade competente e pelo adjudicatário, vinculando-se este último ao cumprimento de todas as condições de sua proposta cujo preço foi registrado e às normas editalícias e legais durante toda a vigência da Ata.



CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO

Parágrafo 1º - Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade do FORNECEDOR.

Parágrafo 2º - O FORNECEDOR se obriga a cumprir os termos previstos no Termo de Referência e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

Parágrafo 3º - A CONTRATADA ficará sujeita, nos casos omissos, às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo 4º - O FORNECEDOR obriga-se a atender ao objeto desta Ata de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no Edital de Licitação, seus Anexos, Proposta apresentada, e ainda:

- a) Efetuar a entrega ou prestar o serviço conforme proposta apresentada e especificações exigidas nesta Ata, assim como no Edital, executando fielmente o objeto contratado em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- b) Responder prontamente às solicitações da CONTRATANTE, pessoalmente ou mediante telefone, fax, e-mail ou site a ser fornecido, ou qualquer outro meio eficiente para resolução de problemas, bem como para esclarecimentos de dúvidas inerentes ao objeto desta Ata;
- c) É de responsabilidade da CONTRATADA indenizar todo e qualquer prejuízo, pessoal ou material, causado no exercício de sua atividade, que possa advir direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer de seus funcionários, representante e/ou preposto.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Cabe à CONTRATANTE

- a) Dar conhecimento ao titular e a empresa de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.
- b) Pagar, dentro dos prazos, os valores pactuados.
- c) Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato.
- d) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados mediante a aprovação e atesto das faturas pelo Gestor do Contrato, verificando se os preços apresentados são os mesmos praticados no mercado;

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo 1º - A entrega dos objetos será acompanhado e fiscalizado por servidor do Estado na condição de representante da CONTRATANTE (especialmente designado Gestor do Contrato), o qual ficará responsável pelo atesto do cumprimento do objeto firmado, mediante a texto na Nota Fiscal/Fatura.

Parágrafo 2º - O Gestor do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, comunicando à CONTRATADA, por escrito, e determinando o que for necessário à regularização das falhas e/ou defeitos observados, fixando prazo para sua adequação quando preciso.



Parágrafo 3º – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante/Gestor do Contrato deverão ser comunicadas e/ou solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA – LOCAIS DE ENTREGA E RECEBIMENTO

A forma de recebimento do objeto será ajustada entre os CONTRATANTES e a CONTRATADA por ocasião da contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

Parágrafo 1º – Os órgãos participantes deverão, quando da necessidade da contratação, recorrer ao ÓRGÃO GERENCIADOR para que este proceda à indicação do FORNECEDOR e respectivo preço a ser praticado.

Parágrafo 2º – A contratação com o FORNECEDOR registrado será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de Contrato. O FORNECEDOR será convocado para no prazo de 03 (três) dias, a partir da notificação, assinar o Contrato, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que ocorra motivo justificado.

Parágrafo 3º – A recusa injustificada do FORNECEDOR registrado em assinar o contrato caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei.

Parágrafo 4º – O Período de vigência improrrogável da Ata será de 1 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Parágrafo 5º – Como condição para celebração do contrato e durante a vigência contratual, o FORNECEDOR registrado deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo 6º – Como condição para celebração do contrato e durante a vigência do ajuste, sempre que a Administração o requerer o FORNECEDOR deverá apresentar relação de todos os sócios que compõem seu quadro social.

CLÁUSULA NONA – DO FATURAMENTO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

Parágrafo 1º – O pagamento será efetuado ao fornecedor, após a efetivação da entrega, através do setor competente do órgão requisitante em até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento definitivo do produto e aprovado os termos das Notas Fiscais, acompanhado dos documentos fiscais.

Parágrafo 2º – Para efeito de liberação do pagamento, a regularidade jurídica e fiscal deverá ser comprovada pelos documentos hábeis ou por meio do Certificado de Registro Cadastral – CRC, e outros documentos que possam ser considerados pertinentes pelo Setor Financeiro do órgão da CONTRATANTE.

Parágrafo 3º – Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



Parágrafo 4º – Caso a CONTRATANTE não demande o valor total estimado do Contrato, não será devido à CONTRATADA qualquer indenização.

Parágrafo 5º – A CONTRATANTE reserva-se ao direito de recusar a efetuar o pagamento se o objeto não estiver de acordo com as especificações constantes esta Ata e, ainda, em conformidade com o Edital de Licitação.

Parágrafo 6º – Na ocorrência de rejeição da (s) Nota (s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, será a mesma restituída à CONTRATADA para as correções necessárias, devendo ser alteradas as datas de vencimento, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes; o prazo para o pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

Parágrafo 7º – Ocorrendo atraso no pagamento sem que a CONTRATADA tenha para tal concorrido, ela fará jus à compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$EM = N \times Vp \times (I / 365)$ onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo Único - As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta dos recursos consignados no orçamento dos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Parágrafo 1º – A Ata, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições legais.

Parágrafo 2º – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos FORNECEDORES.

Parágrafo 3º – Quando o preço inicialmente registrado por motivo superveniente tornar-se superior ao preço praticado no mercado o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

- convocar o FORNECEDOR visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;
- convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.



Parágrafo 4º – Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

- a) liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

Parágrafo 5º – Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

Parágrafo 1º – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;
- e) por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

Parágrafo 2º – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo 3º – O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Parágrafo 4º – A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência.
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Parágrafo 1º – O descumprimento das obrigações assumidas e demais condições desta Ata sujeitará o FORNECEDOR às sanções previstas Artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo 2º – A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos aos seguintes limites máximos:

- I – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II – 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo dia de atraso;
- III – 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.



Parágrafo 3º – Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à CONTRATADA contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO GERENCIAMENTO DA ATA

Parágrafo 1º – Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços nos termos da Lei.

Parágrafo 2º – O Gestor responsável em gerir esta Ata de Registro de Preços será o servidor designado através de Portaria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Parágrafo 1º – Integram esta Ata, a proposta vencedora do FORNECEDOR, bem como o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 105/2017 e seus anexos, independente de transcrição.

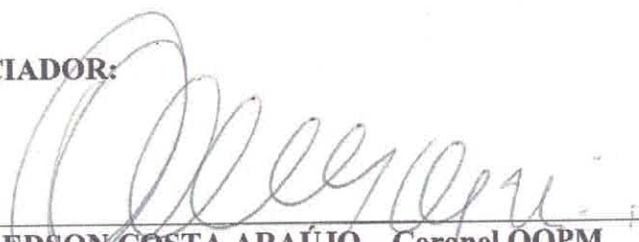
Parágrafo 2º – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo 3º – Fica eleito o foro de Goiânia para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por as estarem ajustadas e compromissadas, as partes assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Gabinete do Diretor Geral da DGAP, em Goiânia, aos 3 de setembro 2018.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:


EDSON COSTA ARAÚJO – Coronel QOPM
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

PELO FORNECEDOR:


COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CNPJ 57.494.031/0010-54

farão presentes os membros desta 1ª Comissão Processante, para ser interrogado, nos autos do PAD Ordinário nº 003/2018 - GECOR/DGAP, Protocolo nº 201700016001275, onde figura como acusada. Desde já, fica-lhe assegurado o direito à obtenção de cópia das peças processuais, de vista dos autos na sede da Comissão Processante e de fazer o seu acompanhamento pessoalmente ou por intermédio de defensor/advogado que constituir. **Advertimos que a referida servidora, ao comparecer a esta Comissão, se faça acompanhar de advogado (a), ou mesmo bacharel em direito para patrocinar a sua defesa.** Realizado o interrogatório, ser-lhe-á concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação de defesa prévia, iniciando a contagem do referido período do primeiro dia útil posterior à data da realização da audiência de interrogatório. **O não comparecimento do acusado ao interrogatório e a não apresentação da defesa prévia, no prazo legalmente estipulado, 3 (três) dias, implicará na decretação da revelia, nos termos do § 5º do artigo 331, da Lei nº 10.460/88. É obrigatório o comparecimento do acusado perante a comissão processante, para ser interrogado, sob pena das sanções previstas nos §§ 13 a 15, do artigo 331, da Lei nº 10.460/88, e da decretação da revelia.** 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário e Sumário da GECOR/DGAP, em Goiânia, aos 04 dias do mês de setembro de 2018. Edmar Torres Licori e Silva - Secretário da 1ª CPPAD Portaria 0189/2018-GECOR/DGAP.

Protocolo 94961

MANDADO DE CITAÇÃO

A 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário e Sumário da Gerência da Corregedoria-DGAP, instituída pela Portaria nº 01891/2018 - GECOR/DGAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.806 de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições, CITA o EX-VPT - JOSÉ DANILO DANTAS FILHO, brasileiro, portador do RG nº 5939027-5 e CPF nº 031.492.101-00 para comparecer à audiência de INTERROGATÓRIO, a ser realizada no dia 10/09/2018, às 09h, na sala de audiências desta comissão processante, endereço constante no rodapé, onde se farão presentes os membros desta 1ª Comissão Processante, para ser interrogado, nos autos do PAD Ordinário nº 003/2018 - GECOR/DGAP, Protocolo nº 201700016001275, onde figura como acusado. Desde já, fica-lhe assegurado o direito à obtenção de cópia das peças processuais, de vista dos autos na sede da Comissão Processante e de fazer o seu acompanhamento pessoalmente ou por intermédio de defensor/advogado que constituir. **Advertimos que o referido servidor, ao comparecer a esta Comissão, se faça acompanhar de advogado (a), ou mesmo bacharel em direito para patrocinar a sua defesa.** Realizado o interrogatório, ser-lhe-á concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação de defesa prévia, iniciando a contagem do referido período do primeiro dia útil posterior à data da realização da audiência de interrogatório. **O não comparecimento do acusado ao interrogatório e a não apresentação da defesa prévia, no prazo legalmente estipulado, 3 (três) dias, implicará na decretação da revelia, nos termos do § 5º do artigo 331, da Lei nº 10.460/88. É obrigatório o comparecimento do acusado perante a comissão processante, para ser interrogado, sob pena das sanções previstas nos §§ 13 a 15, do artigo 331, da Lei nº 10.460/88, e da decretação da revelia.** 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário e Sumário da GECOR/DGAP, em Goiânia, aos 04 dias do mês de setembro de 2018. Edmar Torres Licori e Silva - Secretário da 1ª CPPAD Portaria 0189/2018-GECOR/DGAP.

Protocolo 94968

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

Pregão Eletrônico SRP nº 105/2017

Processo nº: 201700016002256.

Órgão Gerenciador: Diretoria Geral de Administração Penitenciária - DGAP. Objeto: Registro de preços para uma eventual aquisição de Colete Correcional NÍVEL II. Preços Registrados:
Item 01 - Colete correcional nível II, masculino, tamanho P, quantidade 45 valor unitário R\$ 3.144,00, valor total R\$ 141.480,00.
Item 02 - Colete correcional nível II, masculino, tamanho M, quantidade 510, valor unitário R\$ 3.396,00, valor total R\$ 1.731.960,00.
Item 03 - Colete correcional nível II, masculino, tamanho G, quantidade

408, valor unitário R\$ 3.674,00, valor total R\$ 1.498.992,00.

Item 04 - Colete correcional nível II, masculino, tamanho GG, quantidade 117, valor unitário R\$ 4.046,00, valor total R\$ 473.382,00.

Item 05 - Colete correcional nível II, masculino, tamanho EG, quantidade 18, valor unitário R\$ 4.494,00, valor total R\$ 80.892,00.

Item 06 - Colete correcional nível II, masculino, tamanho EGG, quantidade 03, valor unitário R\$ 4.503,00, valor total R\$ 13.509,00.

Item 07 - Colete correcional nível II, feminino, tamanho PP, quantidade 18, valor unitário R\$ 2.632,00, valor total R\$ 47.376,00.

Item 08 - Colete correcional nível II, feminino, tamanho P, quantidade 45, valor unitário R\$ 2.787,00, valor total R\$ 125.415,00.

Item 09 - Colete correcional nível II, feminino, tamanho M, quantidade 30, valor unitário R\$ 3.196,00, valor total R\$ 95.880,00.

Item 10 - Colete correcional nível II, feminino, tamanho G, quantidade 06, valor unitário R\$ 3.228,00, valor total R\$ 19.368,00.

Valor total geral: 4.228.254,00 (Quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)

Fornecedor: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0010-54.

Vigência: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura (03/09/2018), e

eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

EDSON COSTA ARAUJO

Diretor Geral

Protocolo 95028

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 805 /2018 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, o inciso III do art. 1º da Portaria nº 801/2018 - SES, publicada em 21 de agosto de 2018, conforme abaixo discriminados:

I - Onde se lê: III - João Batista Moreira de Melo, CPF nº. 189.700.361-72 (Mestre), o valor por hora/aula de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referente à carga horária de até 170 horas/aula;

II - Leia-se: III - João Batista Moreira de Melo, CPF nº. 189.700.361-72 (Especialista), o valor por hora/aula de R\$ 80,00 (oitenta reais), referentes à carga horária de até 170 horas/aula;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE. Goiânia, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 95072

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2018-SES/GO. Processo nº: 201800010014555. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração da Cláusula Quarta - Da Entrega do Produto; alteração da Cláusula Quinta - Da Garantia do Produto; alteração da Cláusula Oitava - Do pagamento; inclusão da Cláusula Décima Quarta - Da Importação Direta; e substituição do Termo de Referência. Contratada: T & T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Dotações orçamentárias: 2850.10.302.1028.3044.04.100 e 2850.10.302.1028.3044.04.224. Data de assinatura: 28/08/2018. Vigência: A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da efetiva entrega dos equipamentos. Signatários: Luiz César Kimura, Procurador-Geral do Estado, Leonardo Moura Vilela, Secretário de Estado da Saúde, Victor Soncini de Araujo, T & T Produtos Médicos Hospitalares LTDA.

Protocolo 95089

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2017-SES/GO. Processo nº: 201710319001313. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 057/2017 - GEED/SES/GO. Contratada: MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL. Valor do Aditivo: R\$



nº. 015/2018, processo: 201700016001011, e como suplente o servidor **DOUGLAS FERNANDO TAVARES**, CPF: 796.031.301-68, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI'S, com vigência de 12 (doze) meses; Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do contrato; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do ajuste. **PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Goiânia, aos 18/09/2018. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP, Edson Costa de Araújo, Diretor-Geral de Administração Penitenciária.

Protocolo 97410

Portaria nº 450/2018-GAB/DGAP

Designa servidor para a função de Gestor de Ata de Registro de Preço nº 007/2017 e seu respectivo suplente.

O Diretor-Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere a Lei nº 19.962, de 03 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700016002256;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **PAMELA IWATA PEIXOTO**, CPF: 004.649.061-21, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, para atuar como **Gestora da Ata de Registro de Preço nº 007/2017**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 105/2017, e como suplente o servidor **JOSELENO BORGES SALES**, CPF: 634.281.051-68, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, referente ao Processo 201700016002256, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de colete correcional nível II.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta portaria ao Núcleo de Gestão e Finanças e para Gerência de Tecnologia, Informação e Comunicação desta Diretoria, para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor-Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 de Setembro de 2018.

EDSON COSTA ARAÚJO - Coronel PM

Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 97420

EXTRATO

ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE COMUNICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIO FINALIZADOS/RESCINDIDOS.

Objeto: A presente publicação tem o objetivo de comunicar os Contratos Temporários abaixo relacionados, finalizados/rescindidos.

Nº	NOME	CPF	VENCIMENTO
01	ALINE GARCIA DO NASCIMENTO	048.329.481-05	13/07/2018
02	ANDERSON MELO DA SILVA	053.942.201-07	03/07/2018
03	ANDRÉ DA SILVA SOARES	005.894.341-28	19/06/2018
04	ANTONIO LEZIL DE AGUIAR NETO	029.447.881-75	29/06/2018
05	CARLA JOSÉ LEITE	700.868.361-88	16/07/2018
06	CATYANE SOUZA CARDOSO	025.339.561-55	17/01/2016
07	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	814.201.101-87	08/06/2018
08	EDUARDO GONCALVES DE OLIVEIRA	043.359.191-90	30/07/2018
09	ELIANE MARIA DE JESUS	702.443.241-15	11/07/2018

10	ESTEVAO ALENCAR BANDEIRA	007.782.451-28	03/07/2018
11	FERNANDA MARTINS DOS SANTOS	048.545.161-19	30/07/2018
12	JESSICA PARROS	039.700.481-84	20/06/2018
13	LORRAINE ALVES RIBEIRO	061.254.861-92	18/05/2018
14	LUARA SANTOS RODRIGUES	059.053.771-70	29/06/2018
15	LUCIANA PEREIRA PINTO	009.066.821-93	13/04/2018
16	MARCELO MENGONI CAMPOS	723.125.801-87	10/05/2018
17	MATTEWS CORREA BRUNO PIRES	021.998.711-42	04/07/2018
18	REGIS BENEVIDES FERREIRA	792.119.681-00	12/04/2018
19	RENATA DOS SANTOS TEIXEIRA	036.042.401-58	05/07/2018
20	RICARDO SOARES DE ALMEIDA	015.643.091-69	29/06/2018
21	RONAN PEREIRA DA SILVA	940.455.181-34	10/07/2018
22	RONIMAR CARDOSO DOS SANTOS	750.815.041-49	04/06/2018
23	ROSINETE MOREIRA	476.394.743-53	16/07/2018

EDSON COSTA ARAÚJO - Coronel QOPM

Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 97429

EXTRATOS

ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS.

Objeto: A presente publicação tem o objetivo de convocar os servidores abaixo relacionados a comparecerem a esta Seção de Contratos Temporários no prazo de 48 horas a contar da data de publicação deste, para assinatura do Termo de Rescisão Contratual.

Nº	NOME	CPF
01	ÁLEFE CHRISTIANO COSTA	706.523.551-37
02	DELMA ALMEIDA BARROS	234.458.538-94
03	DENILDO FERREIRA DE ALMEIDA	008.280.641-13
04	EVA DE CASTRO GARCIA E SILVA	866.551.321-34
05	FRANCISMAR ALMEIDA DA SILVA	130.977.266-59
06	GUSTAVO DE ARAUJO SILVA	700.300.631-67
07	ISMAEL RICARDO DOS SANTOS	080.219.436-29
08	SELTON NEGRAO FEITOSA DE SOUSA	776.134.063-34

EDSON COSTA ARAÚJO - Coronel QOPM

Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 97422

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

(1)

(index.html)

Relatório gerado dia 26/8/2019 às 11:28
Quantidade total de registros: 185
Registros apresentados: 1 a 50

EXPORTAR EM PDF

MÉDIA
R\$ 300,16

MEDIANA
R\$ 94,00

MENOR
R\$ 3,87

Filtros Aplicados

Nome do Material (PDM)

COLETE, COLETE PROVA TIRO

Ano da Compra

2019

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Material/Serviço	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
01205/2018	00037	Pregão	150348	COLETE, COLETE	COLETES- PARA TREINAMENTO DUPLA FACE. GOLA CARECA. COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER (FIO 75/72 TEXTURIZADO, MALHA DUPLA, DIÂMETRO 28, FINURA 34, FRICÇÃO DE 4 A 5, GRAU DE FORMAÇÃO E PILLING ATÉ 7.000 CICLOS E LATERAIS COM ELÁSTICO. NOS TAMAN HOS APROXIMADOS.TAMANHO ÚNICO.CORES: 837 LARANJA E 838 VERDE.	UNIDADE	1.290	R\$ 3,87	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	09/01/2019



00006/2019 00007	Pregão	238707	COLETE, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO DUPLA FACE, COR AMARELO INTERNO E VERMELHO EXTERNO, TAMANHO: G, USO ESPORTIVO	COLETE, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO DUPLA FACE, COR AMARELO INTERNO E VERMELHO EXTERNO, TAMANHO: G, USO ESPORTIVO	UNIDADE	100	R\$ 6,00	SPORT STANCIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	158303 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO	08/04/2019
00006/2018 00014	Pregão	303852	COLETE, MATERIAL: POLIÉSTER, COR VERDE, TAMANHO: G, USO: ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÁSTICO, NUMERADA, LOGOTIPO	COLETE, MATERIAL: POLIÉSTER, COR VERDE, TAMANHO: G, USO: ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÁSTICO, NUMERADA, LOGOTIPO	UNIDADE	30	R\$ 6,30	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	926639 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA	11/01/2019
00006/2018 00015	Pregão	238707	COLETE, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO DUPLA FACE, COR: AMARELO INTERNO E VERMELHO EXTERNO, TAMANHO: G, USO: ESPORTIVO	COLETE, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO DUPLA FACE, COR: AMARELO INTERNO E VERMELHO EXTERNO, TAMANHO: G, USO: ESPORTIVO	UNIDADE	20	R\$ 6,30	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	926639 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA	11/01/2019
00006/2018 00013	Pregão	303814	COLETE, MATERIAL: POLIÉSTER, COR: PRETA, TAMANHO: G, USO: ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOTIPO, ELÁSTICO INFERIOR, SEM BOLSO E NUMERADA	COLETE, MATERIAL: POLIÉSTER, COR: PRETA, TAMANHO: G, USO: ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOTIPO, ELÁSTICO INFERIOR, SEM BOLSO E NUMERADA	UNIDADE	10	R\$ 6,30	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	926639 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA	11/01/2019
00006/2018 00011	Pregão	238774	COLETE, MATERIAL: TECIDO TRILOBAL, COR: AMARELO, TAMANHO: G, TAMANHO: G, USO: ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOTIPO, ELÁSTICOS LATERAIS, SEM BOLSO	COLETE, MATERIAL: TECIDO TRILOBAL, COR: AMARELO, TAMANHO: G, TAMANHO: G, USO: ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOTIPO, ELÁSTICOS LATERAIS, SEM BOLSO	UNIDADE	40	R\$ 6,30	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	926639 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA	11/01/2019



00006/2018 00012	Pregão	303816	COLETE, MATERIAL:POLIÉSTER, COR:AZUL-MARINHO, TAMANHO:G, USO:ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LOGOTIPO, ELÁSTICO INFERIOR, SEM BOLSO E NUMERADA	COLETE, MATERIAL POLIÉSTER, COR AZUL-MARINHO, TAMANHO G, USO ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO, ELÁSTICO INFERIOR, SEM BOLSO E NUMERADA	UNIDADE 70	R\$ 6,30	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	926639 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA	11/01/2019
00008/2019 00024	Dispensa de Licitação	303852	COLETE, MATERIAL:POLIÉSTER, COR:VERDE, TAMANHO:G, USO:ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ELÁSTICO, NUMERADA, LOGOTIPO	COLETE, MATERIAL POLIÉSTER, COR VERDE, TAMANHO G, USO ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁSTICO, NUMERADA, LOGOTIPO	UNIDADE 10	R\$ 6,50	PUCCY CALCADOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E- CAMPUS TEC.BAIAO	155884 - IF BAIANO ITABERABA	23/04/2019
00008/2019 00022	Dispensa de Licitação	238774	COLETE, MATERIAL:TECIDO TRILOBAL, COR:AMARELO, TAMANHO:G, USO:ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LOGOTIPO, ELÁSTICOS LATERAIS, SEM BOLSO	COLETE, MATERIAL TECIDO TRILOBAL, COR AMARELO, TAMANHO G, USO ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO, ELÁSTICOS LATERAIS, SEM BOLSO	UNIDADE 10	R\$ 6,50	PUCCY CALCADOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E- CAMPUS TEC.BAIAO	155884 - IF BAIANO ITABERABA	23/04/2019
00008/2019 00023	Dispensa de Licitação	328793	COLETE, MATERIAL:POLIÉSTER, MODELO:ABERTO LATERALMENTE E PRESO POR ELÁSTICO, COR:VERMELHA, TAMANHO:G, USO:ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM BOLSO	COLETE, MATERIAL POLIÉSTER, MODELO ABERTO LATERALMENTE E PRESO POR ELÁSTICO, COR VERMELHA, TAMANHO G, USO ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BOLSO	UNIDADE 10	R\$ 6,50	PUCCY CALCADOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E- CAMPUS TEC.BAIAO	155884 - IF BAIANO ITABERABA	23/04/2019



00008/2019 00025	Dispensa de Licitação	303816	COLETE, MATERIAL: POLIÉSTER, COR: AZUL-MARINHO, TAMANHO: G, USO: ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOTIPO, ELÁSTICO INFERIOR, SEM BOLSO E NUMERADA	COLETE, MATERIAL: POLIÉSTER, COR: AZUL-MARINHO, TAMANHO: G, USO: ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOTIPO, ELÁSTICO INFERIOR, SEM BOLSO E NUMERADA	UNIDADE	10	R\$ 6,50	PUCY CALCADOS LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E - CAMPUS TEC.BAIAO ITABERABA	155884 - IF BAIANO	23/04/2019
00005/2018 00101	Pregão	150348	COLETE, COLETE	COLETE DE SEGURANÇA, PARA APLICAÇÃO NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER CÍTRICO, COMPOSTO POR PEÇA ÚNICA MODELO COMPOSTO POR TIRAS EM X OU H NA FRENTE E NAS COSTA COM FAIXAS CENTRAIS REFLETIVAS, NOTU RNAS E DIURNAS, MATERIAL IMPERMEÁVEL, COR LARANJA E PRETO	UND	280	R\$ 6,55	ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160420 - 19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	21/03/2019
00003/2019 00019	Pregão	238707	COLETE, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: DUPLA FACE, COR: AMARELO INTERNO E EXTERNO, TAMANHO: G, USO: ESPORTIVO	COLETE, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: DUPLA FACE, COR: AMARELO INTERNO E EXTERNO, TAMANHO: G, USO: ESPORTIVO	UNIDADE	600	R\$ 6,60	PLAY FAIR CONFECÇOES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA SANTA MARIA	120643 - GRUPAMENTO DE	05/02/2019
00003/2019 00017	Pregão	283574	COLETE, MATERIAL: PLÁSTICO, MODELO: FORMA DE "X", COR: LARANJA, TAMANHO: G, USO: BALIZAR TRÂNSITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ILUMINADO	COLETE, MATERIAL: PLÁSTICO, MODELO: FORMA DE "X", COR: LARANJA, TAMANHO: G, USO: BALIZAR TRÂNSITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ILUMINADO	UNIDADE	220	R\$ 6,93	VISAO ARTIGOS MILITARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160473 - 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	25/04/2019



00046/2018	00025	Pregão	150348	COLETE, COLETE	COLETE SEGURANÇA, COLETE REFLETIVO EM X, USO DIANOITE, COLETE INDIVIDUAL DE P ROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO TIPO X CONFECCIONADO EM PVC FORRADO FLUORESCENTE LARANJA COM APLICAÇÃO DE FAIXA REFLETIVA LARANJA, COM AJUSTE LATERAL ATRAVÉS DE VELCRO E ACABAMENTO TOTAL EM VIÉS	UND	728	R\$ 6,99	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	COMANDO DO EXERCITO	160413 - CMDO 3 DIVISAO DE EXERCITO/RS	25/01/2019
00017/2018	00023	Pregão	150348	COLETE, COLETE	COLETES DE CORES DIVERSAS, E NUMERADOS COM DEBRUM ABERTO, COM ELÁSTICO LATERAL NA PARTE INFERIOR; CONFECCIONADOS EM TECIDO DRY, 100% POLIÉSTER; TÉCNICA DE I MPRESSÃO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO (100% SUBLIMAÇÃO), GRAMATURA 160G. NUMERAÇÃO DE 1 A 20; TAMANHO: G = 150.	UNIDADE	300	R\$ 7,10	MANA RIO CONFECÇÕES, COMERCIO, SERVICOS E MATERIAS DE BRINDES LTDA	COMANDO DA MARINHA	752100 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE GRACA ARANHA	08/01/2019
00020/2018	00062	Pregão	150348	COLETE, COLETE	COLETE DE SINALIZAÇÃO, CONFECCIONADO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL, TIPO X, AJUSTÁVEL COM FECHO EM VELCRO, TIRAS REFLETIVAS. PRODUTO COM QUALIDADE DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA NIKOKT	UNIDADE	138	R\$ 7,49	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160364 - COMANDO 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA	15/03/2019



00065/2018	00041	Pregão	150348	COLETE, COLETE	COLETE REFLETIVO PARA SINALIZAÇÃO, EM TECIDOUND IMPERMEÁVEL.	700	R\$ 7,50	EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	26/03/2019
00028/2019	00024	Pregão	283574	COLETE, MATERIAL:PLÁSTICO, MODELO:FORMA DE "X", COR:LARANJA, TAMANHO:G, USO:BALIZAR TRÂNSITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ILUMINADO	COLETE, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO FORMA DE "X", COR LARANJA, TAMANHO G, USO BALIZAR TRÂNSITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ILUMINADO	760	R\$ 7,57	EPI ATACADO DISTRIBUIDOR AERONAUTICA LTDA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	11/04/2019
00016/2019	00006	Pregão	150348	COLETE, COLETE	COLETES DE SINALIZAÇÃO: CONFECCIONADO EM TELA 100% POLIÉSTER, COM FAIXAS REFLE TIVAS EM PVC MICRO PRISMÁTICO SOLDADO.	320	R\$ 7,90	EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	04/06/2019
00229/2018	00049	Pregão	150348	COLETE, COLETE	COLETE ESPORTIVO PARA TREINAMENTO DE FUTEBOL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLI ÉSTER EM CORES VARIADAS, LATERAIS COM ELÁSTICO. TAMANHOS G E GG, COM SERIGRAF IA COLORIDA DE NUMERAÇÃO DE 01 A 15 E SERIGRAFIA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO N O TAMANHO DE 10 X 04 CM.	100	R\$ 7,95	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO	08/04/2019



00045/2019 00011	Pregão	150348	COLETE, COLETE	COLETE ESPORTIVO PARA TREINAMENTO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER EM CORES VARIADAS, LATERAIS COM ELÁSTICO. TAMANHOS P, M, G E GG, COM SERIGRAFIA CO LORIDA DE NUMERAÇÃO DE 01 A 15 E SERIGRAFIA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO TAMANHO DE 10 X 04 CM.	UNIDADE	60	R\$ 7,97	COMTEX UNIFORMES EIRELI	ESTADO DO PARANA	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO	25/04/2019
00079/2018 00039	Pregão	150348	COLETE, COLETE	COLETE REFLETIVO. COLETE DE SEGURANÇA REFLETIVO, TIPO "X", CONFECCIONADO EM PVC FORRADO DE ALGODÃO, COSTURADO COM VIROLA, FECHAMENTO LATERAIS ATRAVÉS DE FECHOS DE VELCRO. APLICAÇÃO: PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO, EM LOCAIS ONDE NECESSITEM DE VISUALIZAÇÃO DIURNA E NOTURNA, DEIXANDO O USUÁRIO MAIS VISÍVEL, REFLETINDO A LUZ COM CORES DE ALERTA.	UNIDADE	90	R\$ 8,05	EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ	17/05/2019
00026/2019 00002	Dispensa de Licitação	150348	COLETE, COLETE	COLETE REFLETIVO LARANJA EM X.	UNIDADE	30	R\$ 8,86	S.M GUIMARAES	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	29/05/2019
00001/2019 00006	Pregão	443763	COLETE, MATERIAL: 100% POLIÉSTER, MODELO: DUPLA FACE, COR: VARIADA, TAMANHO: P, USO: ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOTIPO, ELÁSTICO INFERIOR E SEM BOLSO	COLETE, MATERIAL 100% POLIÉSTER, MODELO DUPLA FACE, COR VARIADA, TAMANHO P, USO ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO, ELÁSTICO INFERIOR E SEM BOLSO	UNIDADE	140	R\$ 9,00	LP TOTAL SERVICE LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI	154704 - INST.FED.DO PIAUI/CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUI	07/06/2019



00006/2018 00149	Pregão	150348	COLETE, COLETE	COLETE, NOME COLETE - COLETES REFLETIVOS EM X COR LARANJA, DE ALTA VISIBILIDADE E, COM TECIDO 100% POLIÉSTER EMBORRACHADO LARANJA	UNID	90	R\$ 9,36	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF	04/02/2019
00006/2018 00202	Pregão	303816	COLETE, MATERIAL:POLIÉSTER, COR:AZUL-MARINHO, TAMANHO:G, USO:ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LOGOTIPO, ELÁSTICO INFERIOR, SEM BOLSO E NUMERADA	COLETE, MATERIAL POLIÉSTER, COR AZUL-MARINHO, TAMANHO G, USO ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LOGOTIPO, ELÁSTICO INFERIOR, SEM BOLSO E NUMERADA	UNIDADE	465	R\$ 9,97	PROBIOMAS PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	23/01/2019
00006/2018 00204	Pregão	303852	COLETE, MATERIAL:POLIÉSTER, COR:VERDE, TAMANHO:G, USO:ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ELÁSTICO, NUMERADA, LOGOTIPO	COLETE, MATERIAL POLIÉSTER, COR VERDE, TAMANHO G, USO ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁSTICO, NUMERADA, LOGOTIPO	UNIDADE	465	R\$ 10,00	LEMF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	23/01/2019
00006/2018 00219	Pregão	150348	COLETE, COLETE	COLETE REFLETIVO PARA SINALIZAÇÃO, EM TECIDO UNID IMPERMEÁVEL.		200	R\$ 10,00	EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	26/03/2019
00176/2019 00004	Dispensa de Licitação	150348	COLETE, COLETE	COLETE, NOME COLETE	UNIDADE	300	R\$ 10,00	D M FERREIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	07/09/2019



00001/2019 00029	Pregão	255962	COLETE, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: DUPLA FACE, COR: AMARELA (INTERNO) E LARANJA (EXTERNO), TAMANHO: ÚNICO, USO: ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOTIPO, ELÁSTICOS LATERAIS, SEM BOLSO	COLETE, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: DUPLA FACE, COR: AMARELA (INTERNO) E LARANJA (EXTERNO), TAMANHO: ÚNICO, USO: ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOTIPO, ELÁSTICOS LATERAIS, SEM BOLSO	UNIDADE	740	R\$ 10,98	SGS SERVICOS DE CONFECCOES SOB MEDIDA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	08/03/2019
00065/2018 00130	Pregão	150348	COLETE, COLETE	COLETE REFLETIVO PARA SINALIZAÇÃO, EM TECIDO UNID IMPERMEÁVEL.		700	R\$ 12,00	EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	26/03/2019
00012/2018 00051	Pregão	150348	COLETE, COLETE	COLETE DE SEGURANÇA REFLETIVO CONFECCIONADO EM PVC, COMPOSTO POR DUAS TIRAS EM "X" COM FECHAMENTO POR VELCRO E FAIXA REFLETIVA		200	R\$ 12,17	MASTERSUL EQUIPAMENTOS COMANDO DO EXERCITO DE SEGURANCA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEX/RO	15/01/2019
00036/2019 00008	Dispensa de Licitação	328773	COLETE, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: ABERTO LATERALMENTE E PRESO POR ELÁSTICO, COR: AZUL, TAMANHO: G, USO: ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BOLSO	COLETE, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: ABERTO LATERALMENTE E PRESO POR ELÁSTICO, COR: AZUL, TAMANHO: G, USO: ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BOLSO	UNIDADE	15	R\$ 13,00	MARCOS E BERTA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPO DE APOIO DE SÃO PAULO	17/04/2019



00019/2019	00002	Pregão	150348	COLETE, COLETE	COLETES PARA TREINAMENTO DUPLA FACE, GOLA CARECA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER (FIO 75/72 TEXTURIZADO, MALHA DUPLA, DIÂMETRO 28, FINURA 34, FRICÇÃO DE 4 A 5, G RAU DE FORMAÇÃO E PILLING ATÉ 7000 CICLOS E LATERAIS COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNI CO, CORES LARANJA E VERDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE 60	R\$ 13,77	ANDRE E. S. SCHILLING	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988841 - PREF.MUN.DE SANTA MARIA	25/04/2019
00032/2018	00178	Pregão	150348	COLETE, COLETE	COLETE PARA PRÁTICA DE ESPORTES, COLETE 100% POLIÉSTER, DUPLA FACE, NAS CORES AZUL/VERMELHA E VERDE/AMARELA, ABERTO DOS DOIS LADOS, COM ELÁSTICO ENCAPADO, GOLA FRESCA, TAMANHO M E/OU G A SER DEFINIDO NO PEDIDO DO SOLICITANTE; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UNIDADE 30	R\$ 13,80	OASYS FARDAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	07/01/2019
00005/2018	00039	Pregão	443762	COLETE, MATERIAL:100% POLIÉSTER, MODELO:DUPLA FACE, COR:VARIADA, TAMANHO:M, USO:ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LOGOTIPO, ELÁSTICO INFERIOR E SEM BOLSO	COLETE, MATERIAL 100% POLIÉSTER, MODELO DUPLA FACE, COR VARIADA, TAMANHO M, USO ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO, ELÁSTICO INFERIOR E SEM BOLSO	UNIDADE 310	R\$ 13,80	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160522 - 28 BATALHAO LOGISTICO MECANIZADO	07/03/2019



00003/2019 00031	Pregão	150348	COLETE, COLETE	COLETE REFLETIVO TIPO COLETE, COR LARANJA, AJUSTÁVEL COM VELCRO	UNIDADE	50	R\$ 13,89	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	COMANDO DO EXERCITO	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	05/06/2019
00007/2019 00014	Pregão	150348	COLETE, COLETE	COLETE, NOME COLETE	UNIDADE	25	R\$ 13,99	ANDRE E. S. SCHILLING	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	154044 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	23/04/2019
00014/2019 00016	Pregão	150348	COLETE, COLETE	COLETE ESPORTIVO, DUPLA-FACE NAS CORES VERMELHO E AZUL ROYAL, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COM VIÉS, COM ELÁSTICO REFORÇADO E ENCAPADO, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50 CM DE LARGURA X 63 CM DE ALTURA, NUMERADO DE 1 A 20.	UNIDADE	20	R\$ 14,50	SPORT'S MAGAZINE LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	153030 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA/MG	10/05/2019
00055/2018 00051	Pregão	150348	COLETE, COLETE	COLETE, COLETE SINALIZAÇÃO REFLETIVO CONFECCIONADO EM TELA DE POLIÉSTER COM FAIXAS HORIZONTAIS NA COR LARANJA E RETRORREFLETIVOS.	UNIDADE	400	R\$ 14,53	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	11/01/2019
00002/2019 00025	Pregão	255962	COLETE, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: DUPLA FACE, COR: AMARELA (INTERNO) E LARANJA (EXTERNO), TAMANHO: ÚNICO, USO: ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOTIPO, ELÁSTICOS LATERAIS, SEM BOLSO	COLETE, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: DUPLA FACE, COR: AMARELA (INTERNO) E LARANJA (EXTERNO), TAMANHO: ÚNICO, USO: ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOTIPO, ELÁSTICOS LATERAIS, SEM BOLSO	UNIDADE	3	R\$ 14,92	LIDIANE NUNES DE OLIVEIRA ZANON 01479478636	COMANDO DO EXERCITO	160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA (BLINDADO/RS)	04/06/2019



00002/2019 00024	Pregão	443762	COLETE, MATERIAL:100% POLIÉSTER, MODELO:DUPLA FACE, COR:VARIADA, TAMANHO M, TAMANHO:M, USO:ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LOGOTIPO, ELÁSTICO INFERIOR E SEM BOLSO	UNIDADE 30	R\$ 14,92	LIDIANE NUNES DE OLIVEIRA ZANON 01479478636	COMANDO DO EXERCITO	160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	04/06/2019
00002/2019 00026	Pregão	303809	COLETE, MATERIAL:POLIÉSTER, COR:PRETA, TAMANHO:GG, USO:ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LOGOTIPO, ELÁSTICO INFERIOR E SEM BOLSO	UNIDADE 3	R\$ 14,92	LIDIANE NUNES DE OLIVEIRA ZANON 01479478636	COMANDO DO EXERCITO	160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	04/06/2019
00002/2019 00028	Pregão	328793	COLETE, MATERIAL:POLIÉSTER, MODELO:ABERTO LATERALMENTE E PRESO POR ELÁSTICO, COR:VERMELHA, TAMANHO:G, USO:ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM BOLSO	UNIDADE 3	R\$ 14,92	LIDIANE NUNES DE OLIVEIRA ZANON 01479478636	COMANDO DO EXERCITO	160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	04/06/2019
00002/2019 00027	Pregão	303808	COLETE, MATERIAL:POLIÉSTER, COR:VERDE, TAMANHO:GG, USO:ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LOGOTIPO, ELÁSTICO INFERIOR E SEM BOLSO	UNIDADE 3	R\$ 14,92	LIDIANE NUNES DE OLIVEIRA ZANON 01479478636	COMANDO DO EXERCITO	160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	04/06/2019



00055/2018	00005	Pregão	150348	COLETE, COLETE	PERNEIRA DE RASPA GRUPON PARA SOLDADOR, QUE PROTEJA OS MEMBROS INFERIORES DO U SUÁRIO CONTRA AGENTES ESCORIANTE, FAÍSCAS, FAGULHAS, PEQUENAS CHAMAS E ABRASI VOS EM PROCESSOS DE SOLDA E SIMILARES.	UNIDADE	30	R\$ 15,12	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	11/01/2019
07749/2019	00005	Dispensa de Licitação	150348	COLETE, COLETE	COLETES ESPORTIVOS DUPLA FACE	UNIDADE	20	R\$ 15,20	MARCOS E BERTA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	158749 - IFECT-SP - CAMPUS SOROCABA	23/01/2019
00003/2019	00032	Pregão	150348	COLETE, COLETE	COLETE REFLETIVO EM X , COR LARANJA, AJUSTÁVEL COM VELCRO	UNIDADE	100	R\$ 16,69	CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	05/06/2019
00061/2019	00006	Dispensa de Licitação	443763	COLETE, MATERIAL:100% POLIÉSTER, MODELO:DUPLA FACE, COR:VARIADA, TAMANHO:P, USO:ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LOGOTIPO, ELÁSTICO INFERIOR E SEM BOLSO	COLETE, MATERIAL 100% POLIÉSTER, MODELO DUPLA FACE, COR VARIADA, TAMANHO P, USO ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO, ELÁSTICO INFERIOR E SEM BOLSO	UNIDADE	3	R\$ 17,00	CHAISE DA VEIGA & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160372 - COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA/3/RS	07/05/2019





Jair Guimarães <jair.guimaraes@maraba.pa.gov.br>

Contato telefônico

7 mensagens

Marco Aurelio Santana Augusto <marco.augusto@protecta.net.br>

Para: "jair.guimaraes@maraba.pa.gov.br" <jair.guimaraes@maraba.pa.gov.br>

Cc: Leonardo Benicio Pinheiro <leonardo.pinheiro@protecta.net.br>

28 de fevereiro de 2019 09:16

Prezado Sr. Jair,

Bom dia, tudo bem?

Recebemos uma solicitação de coleta balístico nível II, para GM de Marabá, gostaria de um telefone para contato, o senhor pode me informar ?!

Agradeço a vossa atenção.

Atenciosamente,

PROTECTA
PROTEÇÃO A TODA PROVA
MARCO AURELIO SANTANA AUGUSTO
Defesa & Segurança
Tel: +55 11 4634-4810 ramal 4837
Cel: +55 11 94506-0386 Cel: +55 11 98332-6663
www.protecta.net.br



14/10/2019

E-mail de Web-Mail da Prefeitura de Marabá - Conta telefónico

28 de fevereiro de 2019 11:53

Jair Guimarães <jair.guimaraes@maraba.pa.gov.br>

Para: Marco Aurelio Santana Augusto <marco.augusto@protecta.net.br>

Bom dia,

O contato da Secretaria de segurança é (94) 3323-5100.
Atenciosamente,

Wender Morais

[Texto das mensagens anteriores oculto]

28 de fevereiro de 2019 11:57

Marco Aurelio Santana Augusto <marco.augusto@protecta.net.br>

Para: Jair Guimarães <jair.guimaraes@maraba.pa.gov.br>

Obrigado Sr. Jair.

Irei almoçar e assim que retornar te ligo.

Atenciosamente,

PROTECTA
PROTEÇÃO A TODA PROVA

MARCO AURELIO SANTANA AUGUSTO

Defesa & Segurança

Tel: +55 11 4634-4810 ramal 4837

Cel: +55 11 94506-0386 Cel: +55 11 98332-6663

www.protecta.net.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Jair Guimarães <jair.guimaraes@maraba.pa.gov.br>

Para: Marco Aurelio Santana Augusto <marco.augusto@protecta.net.br>

Bom dia,
Estamos no aguardo da resposta de solicitação de orçamento de coletes balísticos.

18 de março de 2019 09:53



Atenciosamente,

Jair Guimarães

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **TERMO DE REFERENCIA COLETES GMM.docx**

458K

19 de março de 2019 10:21

Marco Aurelio Santana Augusto <marco.augusto@protecta.net.br>

Para: Jair Guimarães <jair.guimaraes@maraba.pa.gov.br>

Prezado Sr. Jair,

Bom dia, tudo bem ?

Liguei a pouco mas o senhor não estava, deixei recado com o Sr. Alisse.

Fico o vosso aguardo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

19 de março de 2019 10:23

Jair Guimarães <jair.guimaraes@maraba.pa.gov.br>

Para: Marco Aurelio Santana Augusto <marco.augusto@protecta.net.br>

Bom dia,
Você pode responder por aqui mesmo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

19 de março de 2019 10:31

Marco Aurelio Santana Augusto <marco.augusto@protecta.net.br>

Para: Jair Guimarães <jair.guimaraes@maraba.pa.gov.br>

Sr. Jair,



Gostaria de orienta-lo sobre a descrição do vosso termo de referencia, o mesmo esta solicitando coletes Multi ameaça e nós por enquanto trabalhamos com coletes balísticos, gostaria de saber se podemos fazer algumas alterações no termo de referencia para vocês possam ter mais opções de coletes e desta forma podendo possuir coletes com melhor ergonomia e mais leves.

Aguardo o vosso retorno e fico a disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Jair Guimaraes <jair.guimaraes@maraba.pa.gov.br>

cotação de colete balístico

2 mensagens

13 de agosto de 2019 10:09

Jair Guimaraes <jair.guimaraes@maraba.pa.gov.br>
Para: rlbequipamentos@gmail.com

Bom dia,

A par em cumprimentá-lo, em decorrência da necessidade de nova licitação para aquisição de coletes balísticos, devido a primeira ter sido deserta para alguns itens, será realizada uma nova licitação por lote para aquisição de colete balístico. Por isso, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, com sede na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68-509-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.993.145/0001-97, devidamente representada por seu representante legal, o Sr. Secretário **Jair Barata Guimaraes**, vem por meio deste solicitar desta renomada empresa, uma cotação para coletes balísticos, com tamanhos e quantidades abaixo descritas:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLETES MULTI AMEAÇA NÍVEL II CORRECCIONAL (BALÍSTICO E CONTRA OBJETOS PONTIAGUDOS) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS.

ITEM	QUANT	TAM	DESCRIÇÃO FEMININO	PESO
01	9	PP	Colete balístico PP *Incluir amostra	Máx. 1,450 kg
02	16	P	Colete balístico Pequeno *Incluir amostra	Máx. 1,600 kg
03	10	M	Colete balístico Médio *Incluir amostra	Máx. 1,900 kg
04	1	G	Colete balístico Grande *Incluir amostra	Máx. 2,200 kg
05	2	GG	Colete balístico GG *Incluir amostra	Max. 2,500 kg
DESCRIÇÃO MASCULINO				
06	2	PP	Colete balístico PP *Incluir amostra	Max. 1,800 kg
07	12	P	Colete balístico Pequeno *Incluir amostra	Máx. 2,090 kg
08	23	M	Colete balístico Médio	Máx. 2,500 kg



09	10	G	*Incluir amostra Colete balístico Grande	Máx. 3,050 kg
10	15	GG	*Incluir amostra Colete balístico GG	Max. 3,500 kg
11	4	EGG	*Incluir amostra Colete balístico EGG	Max. 3,900 kg
TOTAL	110			

Atenciosamente,

Jair Guimarães

Alessandra Lima - Depto Licitação <licitacao01@bufaloarmas.com.br>
Para: jair.guimaraes@maraba.pa.gov.br

13 de agosto de 2019 14:51

Boa tarde Sr. Jair,

Nossa empresa não fabrica coletes multiameaça (contra objetos pontiagudos), somente coletes contra projéteis de armas de fogo.

Caso necessite de orçamento de outro modelo, por favor, me informar.

Também fornecemos armas de fogo e outros acessórios.

At,

Alessandra Lima - Depto. Licitação e Material Bélico.

Tel.: (11) 4726-2674/ 4798-1939 / 4726-3922



14/08/2019

E-mail de Web-Mail da Prefeitura de Marabá - cotação de coleta ballístico

Nextel: (11) 9 4782-9457

E-mail: licitacao01@blintec.com.br

SKYPE: [licitacao_307](#)

Visite nosso Site: www.blintec.com.br



De: Rlb Equipamentos [mailto:rlbequipamentos@gmail.com]

Enviada em: terça-feira, 13 de agosto de 2019 14:35

Para: Mariane - Licitação <licitacao.mariane@bufaloarmas.com.br>; Alessandra Lima - Depto Licitação <licitacao01@bufaloarmas.com.br>

Assunto: Fwd: cotação de coleta ballístico

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. www.avast.com.





Jair Guimarães <jair.guimaraes@maraba.pa.gov.br>

Cotação para colete balístico

2 mensagens

13 de agosto de 2019 10:27

Jair Guimarães <jair.guimaraes@maraba.pa.gov.br>
Para: contato@tamtex.com.br

Bom dia,

A par em cumprimentá-lo, em decorrência da necessidade de nova licitação para aquisição de coletes balísticos, devido a primeira ter sido deserta para alguns itens, será realizada uma nova licitação por lote para aquisição de colete balístico. Por isso, **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**, com sede na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.993.145/0001-97, devidamente representada por s eu Secretário **Jair Barata Guimarães**, vem **por meio deste** solicitar desta renomada empresa, uma cotação para coletes balísticos, com tamanhos e quantidades abaixo descritas:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLETES MULTI AMEAÇA NÍVEL II CORRECCIONAL (BALÍSTICO E CONTRA OBJETOS PONTIAGUDOS) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS.

ITEM	QUANT	TAM	DESCRIÇÃO FEMININO	PESO
01	9	PP	Colete balístico PP *incluir amostra	Máx. 1,450 kg
02	16	P	Colete balístico Pequeno *incluir amostra	Máx. 1,600 kg
03	10	M	Colete balístico Médio *incluir amostra	Máx. 1,900 kg
04	1	G	Colete balístico Grande *incluir amostra	Máx. 2,200 kg
05	2	GG	Colete balístico GG *incluir amostra	Max. 2,500 kg
DESCRIÇÃO MASCULINO				
06	2	PP	Colete balístico PP *incluir amostra	Max. 1,800 kg
07	12	P	Colete balístico Pequeno *incluir amostra	Máx. 2,090 kg
08	23	M	Colete balístico Médio	Máx. 2,500 kg



14/08/2019

09	10	G	Colete balístico Grande *Incluir amostra	Máx. 3,050 kg
10	15	GG	Colete balístico GG *Incluir amostra	Max. 3,500 kg
11	4	EGG	Colete balístico EGG *Incluir amostra	Max. 3,900 kg
TOTAL	110			

Atenciosamente,

Jair Guimarães

ROSE AMORIM <rose@tamtex.com.br>
Para: jair.guimaraes@maraba.pa.gov.br

Bom dia !
Jair Barata Guimarães, Infelizmente não atendemos as suas especificações de colete multi-ameça.

Em ter, 13 de ago de 2019 às 11:56, felipe silverio <felipe@tamtex.com.br> escreveu:

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem encaminhada:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,





Rose Amorim Vendas Governamentais.



Phone: (+55 19) 3199-3400

Mobile/WhatsApp: (+55 11) 99805-3831

Website: www.tamtexcoletes.com.br

Siga a Tamtex nas redes sociais: [**f**](#) [**in**](#)

